



**RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PALÁCIO JOSÉ AUGUSTO**

***BOLETIM OFICIAL Nº 3414***

*Instituído de acordo com a Resolução Nº 002/1979, 02 de junho de 1979.*

**2ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**61ª LEGISLATURA**

---

**NATAL (RN) – SEXTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**PRAÇA SETE DE SETEMBRO, S/N - CIDADE ALTA – NATAL/RN  
CEP 59025-300 FONE (84) 3611 1748  
SITE: [www.al.rn.gov.br](http://www.al.rn.gov.br)  
E-MAIL: [boletimalrn@rn.gov.br](mailto:boletimalrn@rn.gov.br)**

**MESA DIRETORA**

2015/2017 (Período 1º/02/2015 a 31/01/2017)

Presidente - Deputado EZEQUIEL FERREIRA (PMDB)

1º Vice-Presidente - Deputado Gustavo Carvalho (PROS)

2º Vice-Presidente - Deputado José Adécio (DEM)

1º Secretário - Deputado Galeno Torquato (PSD)

2º Secretário - Deputado Hermano Moraes (PMDB)

3º Secretário - Deputado George Soares (PR)

4º Secretário - Deputado Carlos Augusto (PT do B)

**LEGISLATURA ATUAL**

DEPUTADO ALBERT DICKSON - PROS	DEPUTADO HERMANO MORAIS - PMDB
DEPUTADO ÁLVARO DIAS - PMDB	DEPUTADO JACÓ JÁCOME - PMN
DEPUTADO CARLOS AUGUSTO - PT do B	DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO - DEM
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS - PC do B	DEPUTADO JOSÉ DIAS - PSD
DEPUTADO DISON LISBOA - PSD	DEPUTADO KELPS LIMA - SD
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA - PMDB	DEPUTADA MÁRCIA MAIA - PSB
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO - PT	DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ - PMDB
DEPUTADO GALENO TORQUATO - PSD	DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES - PROS
DEPUTADO GEORGE SOARES - PR	DEPUTADO RICARDO MOTTA - PROS
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO - DEM	DEPUTADO SOUZA NETO - PHS
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO - PROS	DEPUTADO TOMBA FARIAS - PSB
DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES - PMDB	DEPUTADO VIVALDO COSTA - PROS

## **COMISSÕES**

### **01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

#### **TITULARES**

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)-Pres.  
DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PTdoB)-Vice  
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)  
DEPUTADO ALBERT DICKSON (PROS)  
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)  
DEPUTADO KELPS LIMA (SD)  
DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)

#### **SUPLENTES**

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS)  
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)  
DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)  
DEPUTADO VIVALDO COSTA (PROS)  
DEPUTADO DISON LISBÔA (PSD)  
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)  
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)

### **02 - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR.**

#### **TITULARES**

DEPUTADO KELPS LIMA (SD)-Pres.  
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)-Vice  
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)

#### **SUPLENTES**

DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PROS)  
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)  
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

### **03 - COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA.**

#### **TITULARES**

DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)-Pres.  
DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)-Vice  
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

#### **SUPLENTES**

DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)  
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)  
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)

### **04 - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO.**

#### **TITULARES**

DEPUTADO DISON LISBÔA (PSD)-Pres.  
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)-Vice  
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)

#### **SUPLENTES**

DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PTdoB)  
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)  
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PROS)

### **05 - COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO.**

#### **TITULARES**

DEPUTADO RICARDO MOTTA (PROS)-Pres.  
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)-Vice  
DEPUTADO DISON LISBÔA (PSD)  
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSD)  
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)

#### **SUPLENTES**

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS)  
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)  
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)  
DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)  
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)

### **06 - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.**

#### **TITULARES**

DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)-Pres.  
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)-Vice  
DEPUTADO KELPS LIMA (SD)

#### **SUPLENTES**

DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)  
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)  
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PROS)

**07 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E SOCIAL.**

**TITULARES**

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)-Pres.  
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS)-Vice  
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PTdoB)  
DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)  
DEPUTADO ÁLVARO DIAS (PMDB)

**08 - COMISSÃO DE SAÚDE.**

**TITULARES**

DEPUTADO ÁLVARO DIAS (PMDB)-Pres.  
DEPUTADO ALBERT DICKSON (PROS)-Vice  
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)

**SUPLENTES**

DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)  
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)  
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)

## **S U M Á R I O**

### **PROCESSO LEGISLATIVO**

- 1 - Atas da Quadragésima Segunda e Quadragésima Terceira Sessão Solene da Primeira Sessão Legislativa da Sexagésima Primeira Legislatura.
- 2 - Ata da Centésima Vigésima Primeira Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Sexagésima Primeira Legislatura.
- 3 - Mensagem nº 063/2016 - GE - Governo do Estado do RN.

### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

- 1 - Ato da Mesa nº 058/2016 - MD - Mesa Diretora da AL - Republicado

***PROCESSO LEGISLATIVO***

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO SOLENE DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA.**

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, pelas dez horas, no Plenário "Deputado Clóvis Motta", Palácio "José Augusto", Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, sob a Presidência dos Senhores Deputados **JOSÉ ADÉCIO, ALBERT DICKSON e EZEQUIEL FERREIRA**, havendo número legal é aberta a Sessão Solene para entrega de Título de Cidadão Norte-rio-grandense ao senhor Amaury Silva Veríssimo Júnior, objeto de propositura do Deputado SOUZA NETO. Por se tratar de Sessão Solene não houve Ata nem Expediente a serem lidos. A Mesa foi composta pelo Senhor Deputado SOUZA NETO, e o homenageado, Senhor Amaury Silva Veríssimo Júnior. Deputado GEORGE SOARES, no exercício da Presidência, convidou a todos para que, em posição de respeito, ouvissem o Hino Nacional Brasileiro. Após o feito registrou e agradeceu as presenças dos Deputados HERMANO MORAIS e CRISTIANE DANTAS; dos familiares do Homenageado: Arline Alves de Almeida(Avó), Lídia Alves Heitor(Mãe) e Rute de Souza(Esposa); Jornalista Simone Silva; Cantora Dodora Cardoso; Assessora de Imprensa da Idearte, Lissa Solano; Jornalista e Produtor Cultural, Edson Soares; Músico, Bruno Josuá; Fotógrafa, Kalina Veloso; bem como amigos do homenageado: Denize Lins, Heruena Martins, Rodrigo Peixoto e Erika Peixoto. A palavra foi facultada ao propositor, Deputado SOUZA NETO, que discorreu sobre a trajetória de vida do senhor Amaury Júnior, nascido na Cidade de Recife, Pernambuco. Em seguida explanou sobre as experiências do homenageado como profissional na televisão, internet, rádio e na edição e coordenação de livros. O Parlamentar fez seu pronunciamento, por escrito, o qual se encontra anexado nesta Ata, na íntegra. Com a concordância do Plenário a palavra é concedida ao Jornalista Edson Soares, que ocupou a Tribuna inicialmente fazendo um resgate histórico da vida pessoal e profissional do homenageado. Continuando, discorreu sobre o filme "Caldeirão do Diabo", lançado em parceria com Amaury Júnior; e das produções do homenageado de grandes sucessos no Teatro Alberto Maranhão. Concluiu, parabenizando a todos pela homenagem merecida ao excelente produtor cultural. Deputado GEORGE SOARES, no exercício da Presidência, parabenizou pelo discurso; e, em seguida convidou o Vereador Klaus Araújo, representante a Câmara de Vereadores de Natal, para compor a Mesa. Ato contínuo, convidou o Deputado SOUZA NETO para fazer a entrega do Título de Cidadão Norte-rio-grandense e a Bandeira do Estado do Rio Grande do Norte, ao senhor Amaury Silva Veríssimo Júnior. A palavra foi facultada ao homenageado Amaury Júnior, que dela fez uso agradecendo a iniciativa do Deputado SOUZA NETO, e ressaltando a homenagem prestada por esta Casa Legislativa. O Senhor Amaury Júnior fez referência às duas maiores alegrias em dois mil e quinze: sendo uma pelo recebimento da Comenda Deífilo Gurgel 2015, outorgada pela Câmara Municipal do Natal, de iniciativa do Vereador Klaus Araújo; e a outra, pelo Título de Cidadão Norte-rio-grandense, concedido por este Poder Legislativo, da autoria do Deputado SOUZA NETO. Ponderou, entendendo não ser merecedor dos títulos que lhes foram conferidos; porém, com entusiasmo, manifestou o interesse de receber outras homenagens dos diversos Municípios do Rio Grande do Norte. Continuando, discorreu sobre sua vida na Cidade de Natal, demonstrando satisfação por tudo que conquistou. Relatou sobre sua trajetória na televisão, e na oportunidade, citou o quadro que participou na programação local. Enalteceu ainda, que a Empresa Idearte Produções, da qual é proprietário, é a concretização de um sonho, e agradecendo a todos que fazem parte deste sonho. Citou a realização de projetos como: Escola no Teatro, Palco Brasil, Sabor e

Tom, Grandes Encontros e Festival de Teatro Infantil de Natal. Em seguida, informou que seu maior orgulho foi ser o mais jovem Conselheiro Municipal de Cultura, com mandato de dois anos; deixando como legado a criação do Fundo de Incentivo a Cultura(FIC), com valor expresso na Lei Orçamentária Anual(LOA). Concluindo, agradeceu a todos os presentes, citando os eventos e cantores por ele já produzidos em Natal. Manifestou gratidão também aos familiares e amigos, pela parceria; e ao político Leandro Prudêncio, integrante da mesma coligação partidária da qual faz parte. Deputado SOUZA NETO, no exercício da Presidência, convidou a todos para que, em posição de respeito, ouvissem o Hino do Rio Grande do Norte. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão. A presente Ata foi lavrada por Amanda Karla Correia Melo de Castro, matrícula 203.810-2, ATIV ASS NS-3, e Francisca Elizabete Xavier Freire, Analista Legislativo, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, vai assinada pelos Excelentíssimos Senhores Presidente e Secretários.

**Presidente**

**1º Secretário**

**2º Secretário**

**ATA DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO SOLENE DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA.**

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, pelas dez horas, no Plenário "Deputado Clóvis Motta", Palácio "José Augusto", Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, sob a Presidência dos Senhores Deputado **KELPS LIMA e CRISTIANE DANTAS**, havendo número legal, é aberta a Sessão Solene em homenagem ao Dia Mundial de combate a AIDS, objeto de propositura do Deputado KELPS LIMA. Por se tratar de Sessão Solene não houve Ata nem Expediente a serem lidos. A Mesa foi composta pelas seguintes autoridades: Senhora Secretária Adjunta da Secretaria Estadual de Saúde Francisca Jales de Lira, neste ato representando o Governador do Estado; Senhor Diretor do Centro de referência da diversidade da Prefeitura Municipal de São Paulo(SP) Eduardo Luiz Barbosa; Senhor Pró-Reitor de Extensão da Universidade Federal do Rio Grande do Norte(UFRN) Breno Guilherme Cabral, neste ato representando a Senhora Reitora da UFRN; e Senhor Coordenador Executivo da articulação AIDS no Rio Grande do Norte, Fórum LGBT Potiguar Sérgio Cabral. A Presidência convidou a todos para que, em posição de respeito, ouvissem o Hino Nacional. Em seguida, registrou as presenças: dos Deputados FERNANDO MINEIRO, CRISTIANE DANTAS e HERMANO MORAIS; e das autoridades e convidados: Senhor Major da Polícia Militar Demócrito de Almeida Assis Filho; Senhora representante da Articulação Brasileira de Lésbica e Unegro Carla Costa; Senhores membros da Rede Nacional de Pessoas Vivendo do HIV/AIDS Jaqueline Brasil, Esdras Rodrigues; Senhora Professora da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte Themis Cristina; Senhora Chefe do Setor de Promoção a Saúde do Município de Natal Wanessa Lucena Castro; Senhora Enfermeira Gerlane Sarmento de Oliveira; Senhora Jocy Dantas; Senhora Coordenadora de Hospitais da Secretaria Estadual de Saúde Milena Maria Martins; Senhora Janaína Almeida; Senhor Coordenador Estadual do Programa Bolsa Família e Cadastro Único da Secretaria de Estado do Trabalho, Habitação e Assistência Social do Rio Grande do Norte Jairo Bezerra Maia; Senhora Emilly Miranda; e Senhora Secretária Adjunta de Administração de Natal Elma Souza. Em seguida convidou a todos para assistirem à apresentação do Coral Vozes da Vida e Saúde, composto por usuários e servidores do Hospital Giselda Trigueiro e da Secretaria Estadual de Saúde. A palavra foi facultada ao Deputado KELPS LIMA, que se solidarizou com todos homenageados pelos relevantes trabalhos desenvolvidos na luta contra a AIDS, afirmando se tratar de um trabalho árduo e permanente, merecidamente reconhecido pelo Poder Legislativo.

Externou sua preocupação com o crescente número de casos de pessoas infectadas com o vírus HIV, destacando-se em pessoas jovens. Apontou a importância de o Estado promover campanhas de prevenção, já que nos últimos anos vem diminuindo as vinculações de esclarecimentos a população, podendo ser uma comprovação para o atual crescimento da doença. Testemunhou emocionado a falência dos serviços de saúde do Estado por intermédio de um ente querido que recentemente veio a precisar usá-lo. No Exercício da Presidência, a Deputada CRISTIANE DANTAS convidou o Parlamentar KELPS LIMA para proceder a entrega da Placa em homenagem ao Dia Mundial da Luta Contra a AIDS ao Senhor Eduardo Luiz Barbosa. Em seguida, a Presidência convidou a Deputada CRISTIANE DANTAS para fazer a entrega da Placa ao médico Antônio Francisco de Araújo, neste ato representado pela Senhora Tereza Dantas. Continuando, convidou o Deputado KELPS LIMA para proceder a entrega da Placa a Senhora Sônia Cristina Lins da Silva; ao Senhor Rômulo Jorge de Brito Galvão. Convidou a Deputada CRISTIANE DANTAS, para fazer a entrega das Placas a Senhora Tereza Dantas; ao Senhor Sérgio Cabral e a Senhora Jaqueline Brasil. Em seguida Convidou a Deputada CRISTIANE DANTAS e o Senhor Sérgio Cabral para proceder a entrega da Placa ao Senhor Wilson Dantas Sobrinho. Concluindo, convidou a Deputada CRISTIANE DANTAS para proceder a entrega do certificado ao Senhor Eridelson Medeiros. A palavra foi facultada ao Senhor Eduardo Luiz Barbosa, que teceu considerações sobre as dificuldades do trabalho voltado ao segmento da luta contra a AIDS, iniciado há três décadas para estruturação da rede de atenção aos portadores do vírus; apontou a homenageada Sônia da Silva, como baluarte desta luta no setor público do Estado. Repercutiu sobre as novas medidas a serem estabelecidas voltadas para a melhoria da qualidade de vida dos portadores e o árduo trabalho da anulação na discriminação das pessoas atingidas pelo vírus HIV. Por fim, discorreu sobre os direitos desde público aos exames e medicações pelo Sistema Unificado de Saúde(SUS), adquiridos por meio de muitas lutas no âmbito Nacional e Regional por vários militantes ora homenageados. A Presidência convidou a todos para que, em posição de respeito, ouvissem o Hino do Rio Grande do Norte. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão convocando uma Ordinária, para logo mais. A presente Ata foi lavrada por Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara, Analista Legislativo, matrícula 119.371-6, e Francisca Elizabete Xavier Freire, Analista Legislativo, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, vai assinada pelos Excelentíssimos Senhores Presidente e Secretários.

**Presidente**

**1º Secretário**

**2º Secretário**

Atas lidas na Sessão Ordinária do dia: 04.02.2016.

**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA.**

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, pelas onze horas, no Plenário "Deputado Clóvis Motta", Palácio "José Augusto", Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, sob a Presidência dos Senhores Deputados **EZEQUIEL FERREIRA, CRISTIANE DANTAS, GALENO TORQUATO, RAIMUNDO FERNANDES e CARLOS AUGUSTO**, Secretariada pelos Senhores Deputados **DISON LISBOA e GALENO TORQUATO**, presentes na Casa Senhores Deputados ALBERT DICKSON, ÁLVARO DIAS, CARLOS AUGUSTO, CRISTIANE DANTAS, DISON LISBOA, EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, GALENO TORQUATO, GEORGE SOARES, GETÚLIO RÊGO, GUSTAVO CARVALHO, GUSTAVO FERNANDES, HERMANO MORAIS, JACÓ JÁCOME, JOSÉ DIAS, KELPS LIMA, MÁRCIA MAIA, NÉLTER QUEIROZ, RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA, SOUZA NETO, TOMBA FARIAS, VIVALDO COSTA, ausente Senhor Deputado JOSÉ ADÉCIO(ausência justificada); havendo número legal a Sessão é aberta com

a leitura das **ATAS** de Sessões anteriores, tendo sido **APROVADAS**, sem restrições. Constaram do **EXPEDIENTE**: Projeto de Resolução do Deputado GEORGE SOARES, instituindo a "Comenda Poética Renato Caldas", de incentivo à produção da poesia no Rio Grande do Norte; Requerimento da iniciativa de todos os Senhores Parlamentares, encaminhando Moção de Apoio ao Senhor Ministro do Superior Tribunal de Justiça, Marcelo Navarro Ribeiro Dantas, em face dos ataques realizados contra sua independência jurisdicional e, sobretudo, contra sua honra pessoal em função de voto proferido em processo criminal vinculado à chamada "Operação Lava Jato"; Requerimento do Deputado RICARDO MOTTA, encaminhando voto de congratulações ao Município de Ipanguaçu, pelo aniversário de Emancipação Política; Requerimento do Deputado GEORGE SOARES, encaminhando moção de pesar aos familiares do senhor Genival Soares de Macedo, pelo seu falecimento; dois Requerimentos do Deputado GALENO TORQUATO, solicitando às Secretarias: de Defesa Social, a disponibilidade de um veículo, tipo caminhonete, para o Pelotão da Polícia Militar de São Miguel; e de Recursos Hídricos, a instalação de poços tubulares nas Comunidades de Sítio Pá, Caixão, Cajueiro, Serrinha, Alto dos Cândidos, Oliveira, Vila São Bernardo, Lagoa de Cima, Lagoinha, Guati e Carneiro, todas no Município de Luiz Gomes; dois Requerimentos do Deputado GUSTAVO FERNANDES, encaminhando moções de congratulações aos Municípios de Sítio Novo e Baía Formosa, pelos aniversários de Emancipações Políticas; dois Requerimentos do Deputado VIVALDO COSTA, encaminhando aos familiares dos senhores Antônio Elizie da Cunha e Dary Medeiros, votos de profundo pesar pelos seus falecimentos; oito Requerimentos do Deputado NÉLTER QUEIROZ, encaminhando votos de congratulações aos Municípios de São Vicente, Ipueira, Porto do Mangue, Tabuleiro Grande, Jardim de Piranhas, São Rafael, Caicó e Ipanguaçu, pelos aniversários de Emancipações Políticas; doze Requerimentos do Deputado DISON LISBOA, solicitando à Secretaria de Defesa Social a disponibilidade de um automóvel com tração 4x4, para o policiamento de Baía Formosa; propondo à Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte(CAERN), o envio de uma equipe técnica para avaliar a qualidade da água; a reforma da caixa d'água; e uma motocicleta para as operações da referida empresa, todos para Baía Formosa; e encaminhando votos de congratulações aos Municípios de Nova Cruz, Lajes, Senador Georgino Avelino, Arez, Baía Formosa e Tangará, pelos aniversários de Emancipação Política; e encaminhando aos familiares das senhoras Tereza Gonçalves da Silva e Maria Helena Albuquerque da Silva, votos de profundo pesar pelos seus falecimentos. À Presidência, Deputado EZEQUIEL FERREIRA, consultou aos Oradores Inscritos sobre a possibilidade de declinarem da palavra, em virtude da quantidade de matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia; tendo sido acatada a proposta. Anunciada a **ORDEM DO DIA**: não houve proposições a apresentar. Havendo matérias a deliberar, em pauta: Projeto de Lei Complementar nº 027/2015, do Deputado HERMANO MORAIS, que altera a Lei Complementar nº 303, de 09 de setembro de 2005, que institui sobre as normas gerais pertinentes ao processo administrativo no âmbito da administração pública estadual e dá outras providências. Em discursão: Deputado GUSTAVO CARVALHO indagou sobre o impacto das mudanças após a votação da matéria; no que o relator do Projeto, Deputado CARLOS AUGUSTO, explicou se tratar de uma adequação no procedimento do quadro de normas do Estado, com a intenção de melhorar a forma de cobrança. Para encaminhar: Deputado HERMANO MORAIS fez uso da palavra, esclarecendo que a matéria tem por objetivo agilizar a cobrança extrajudicial de dívidas sobre financiamentos de imóveis; como também na hipótese do devedor se recusar a receber a notificação, que seja realizada a intimação pela internet. Em votação: FOI APROVADO POR MAIORIA. Projeto de Lei Complementar nº 047/2015-GE, que altera a Lei Complementar Estadual nº 193, de 5 de junho de 2001, para fixar o prazo de contratação temporária de um

ano, prorrogável por mais um ano do Programa de Orientação e Proteção ao Consumidor(PROCON). Em votação: FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei Complementar nº 045/2015-GE, que altera a Lei Complementar Estadual nº 272, de 3 de março de 2004, e dá outras providências. Para encaminhar: Deputado FERNANDO MINEIRO esclareceu que o Projeto é uma readequação das taxas do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente(IDEMA). Em votação: FOI APROVADO, POR UNANIMIDADE, O PROJETO ORIGINAL. Em seguida foram apreciadas as Emendas ao Projeto ora aprovado. Para discutir: Deputado DISON LISBOA, teceu esclarecimentos sobre as quatro Emendas referentes ao artigo 55, incisos XV e XVI, artigo 56 e outra emenda aditiva; e ainda lembrou que o IDEMA é responsável pelo Programa de Apoio ao Desenvolvimento Industrial pelo Incentivo do Gás Natural(PROGÁS), explicando o repasse do Programa; Deputado TOMBA FARIAS, parabenizou o IDEMA pelos valores das taxas cobradas pela instituição, por considerar inferiores em relação a outros Estado; e a agilidade na tramitação dos processos; e os Deputados GUSTAVO CARVALHO, JACÓ JÁCOME, GEORGE SOARES e SOUZA NETO, também parabenizaram o IDEMA pela boa atuação e administração, apesar do número reduzido de servidores. Em votação: AS EMENDAS FORAM TODAS APROVADAS, POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei Complementar nº 046/2015-GE, que dispõe sobre as alterações na estrutura organizacional do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências. Para discutir: Deputado KELPS LIMA fez um breve relato sobre a dispensa de tramitação do Projeto em outras Comissões, em virtude da necessidade da mudança na estrutura organizacional do sistema carcerário do Estado. Questionou, também, a possibilidade do Governo criar um planejamento do envio dos Projetos a esta Casa Legislativa, em tempo hábil para análise, tendo em vista a complexidade das matérias. Lembrou que este ano foram dispensadas cem por cento das matérias encaminhadas pelo Governo do Estado; e, concluindo, informou o interesse em não dispensar a tramitação de outras matérias nas Comissões, com exceções de urgência e calamidade pública. Em apartes: Deputado GETÚLIO RÊGO comungou com o pronunciamento, e lamentou a grave crise nas áreas da saúde, segurança e econômica do Estado. Ainda teceu críticas contundentes ao Governo Federal, questionando a ausência de ações eficazes no combate à crise no Brasil; e, Deputado TOMBA FARIAS, em apoio ao pronunciamento, defendeu a obediência ao Regimento Interno desta Casa Legislativa quanto ao recebimento de matérias até cinquenta dias antes do término do ano Legislativo. Portanto, sugeriu ao Presidente deste Poder Legislativo, Deputado EZEQUIEL FERREIRA, mais rigor no cumprimento do Regimento Interno em dois mil e dezesseis; ainda na oportunidade, parabenizou o Presidente pelos trabalhos e empenho no corrente ano. Para encaminhar: Deputado FERNANDO MINEIRO esclareceu que o Projeto propõe a reorganização da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania(SEJUC), transferindo a atribuição da "Cidadania" para a Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social(SETHAS), e a "Defesa Civil" para o Gabinete Civil; e a Deputada MÁRCIA MAIA, informou que todas as matérias tramitaram pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação(CCJR), apesar do pedido de "caráter de urgência"; em seguida, parabenizou o Presidente desta Casa Legislativa, pela determinação e empenho na apreciação de todas as matérias. Continuando, questionou ao Deputado FERNANDO MINEIRO a respeito da possibilidade do envio a este Poder Legislativo, de mais alguma matéria pertinente à reestruturação da SEJUC. Por fim, registrou a presença, nas galerias, do Coordenador da Defesa Civil, Coronel Elizeu Lisboa Dantas. Com a palavra o Deputado FERNANDO MINEIRO informou que, no momento, serão apreciadas apenas as duas reestruturações; no entanto, posteriormente, vão ser objetos de discussões a reestruturação administrativa mais ampla da SEJUC e de outras Secretárias de Estado. À Presidência, Deputado EZEQUIEL FERREIRA parabenizou o trabalho realizado por todas as Comissões Técnicas desta Casa

Legislativa, no corrente ano; em especial, à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, pela quantidade de matérias apreciadas. À Presidência o Deputado EZEQUIEL FERREIRA, esclarecendo ao questionamento do Deputado TOMBA FARIAS com relação ao acatamento de matérias encaminhadas pelo Executivo Estadual, alegou ser um problema cultural; porém, reconheceu a necessidade de adequações. Pela Ordem, Deputado GETÚLIO RÊGO reconheceu ser rotineiro o envio de matérias de última hora para a apreciação desta Casa Legislativa; no entanto, ressaltou um aumento considerável no presente exercício. Em aparte o Deputado HERMANO MORAIS, justificou seu voto favorável, externando expectativas positivas no desempenho do Governo Estadual. Pela Ordem, Deputado CARLOS AUGUSTO informou que todos os Projetos, ora em pauta, tramitaram na CCJR e pelo Colegiado de Líderes, com ampla discussão e análise. Em votação: FOI APROVADO, POR UNANIMIDADE, O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 046/2015-GE. Pela Ordem, Deputado NÉLTER QUEIROZ solicitou o apoio dos Colegas Parlamentares para subscreverem uma propositura da sua autoria, sugerindo a realização de Sessão Solene para a entrega de Título de Cidadão Nortério-grandense ao Juiz Federal Sérgio Fernando Moro e ao Agente da Polícia Federal, Newton Ishii; tendo, Pela Ordem, o Deputado JACÓ JÁCOME solicitado a subscrição da mencionada propositura. Retomando a pauta: Projeto de Lei Complementar nº 032/2015, do Tribunal de Justiça do Estado, que dispõe sobre a suspensão temporária das progressões funcionais dos servidores do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências. Em votação: FOI APROVADO POR MAIORIA. Projeto de Lei Complementar nº 044/2015-GE, que dispõe sobre o Estatuto da Carreira de Agente Penitenciário do Estado e dá outras providências. Pela Ordem, Deputado ÁLVARO DIAS solicitou à Presidência informações acerca da apresentação de uma Emenda da sua autoria ao Projeto anunciado. A Presidência esclareceu que a Emenda apresentada pelo Deputado ÁLVARO DIAS, havia sido retirada sob a decisão da Comissão, após análise. Para encaminhar: Deputado HERMANO MORAIS informou que, em reunião com o Sindicato dos Agentes Penitenciários, concluiu-se que a Emenda apresentada pelo Deputado ÁLVARO DIAS, não se adequava ao momento, por tratar de questões de situação econômica e financeira. Deputado ÁLVARO DIAS, em Questão de Ordem, teceu esclarecimentos a respeito do objetivo da sua proposta, justificando que a medida só entrará em vigor, quando a Lei de Responsabilidade Fiscal permitir. Pela Ordem, Deputado GEORGE SOARES questionou sobre a possibilidade da Emenda prejudicar as outras iniciativas já aprovadas pela Comissão; no que, o Deputado ÁLVARO DIAS descartou essa probabilidade. À Presidência, Deputado EZEQUIEL FERREIRA não acatou a solicitação do Deputado ÁLVARO DIAS, alegando que tecnicamente a Emenda precisa tramitar previamente pela CCJR; para, em seguida, ser apreciada pelo Plenário. Para discutir: Deputada MÁRCIA MAIA reconheceu a importância da matéria; e relatou sobre a dispensa de tramitação do Projeto nas demais Comissões, em decorrência do curto prazo para a apreciação. Em seguida, teceu considerações enfatizando a luta e a conquista da categoria na defesa do Estatuto dos Agentes Penitenciários; e parabenizou o Governo do Estado, pelo encaminhamento e a atenção com a matéria. Deputado FERNANDO MINEIRO destacou a luta do Sindicato dos Agentes Penitenciários e reconheceu o apoio das Lideranças Partidárias, a fim de possibilitar a agilidade para a apreciação e votação da matéria. Continuando, lembrou acerca da impossibilidade da apresentação de Emenda em Plenário, com relação ao Projeto em discussão, por tratar-se de salário do servidor. A Presidência submeteu à apreciação do Plenário a Emenda apresentada pelo Deputado ÁLVARO DIAS. Em votação: A EMENDA FOI REJEITADA POR UNANIMIDADE. Pela Ordem, Deputado GUSTAVO CARVALHO alertou para a possibilidade de Veto Governamental, alegando vício de iniciativa, caso a Emenda fosse aprovada em Plenário. Em votação: FORAM APROVADOS, POR UNANIMIDADE, O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 044/2015-GE, COM

AS EMENDAS, QUE TRAMITARAM E FORAM APROVADAS PELAS COMISSÕES TÉCNICAS. Pela Ordem, Deputado RICARDO MOTTA justificou seu voto favorável, relatando as deliberações a respeito da matéria em reunião da qual participou, esclarecendo todos os pontos necessários para aprovação do Projeto. Continuando a pauta: Projeto de Lei nº 232/2015-GE, que dispõe sobre a contratação de Agentes Públicos para a Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público. Para discutir: Deputado KELPS LIMA considerou a matéria "inconstitucional", alegando se tratar de contratação temporária de Agente Público que exerce Poder de Polícia. Em seguida, discorreu sobre os Depósitos Judiciais e o Remanejamento dos Orçamentos dos demais Poderes. Em aparte, Deputado NÉLTER QUEIROZ teceu esclarecimentos acerca das atribuições legal e constitucional dos contratos provisórios; mas, justificando que não têm "poder de polícia". Finalizou, criticando a falta de um projeto efetivo do Executivo Estadual para solucionar o "estado de emergência" na segurança pública, decretado em março do corrente ano. Para encaminhar: Deputado DISON LISBOA discorreu sobre o Relatório da sua autoria, justificando a contratação dos Agentes, e esclareceu que esses servidores não serão detentores do "poder de polícia". Manifestou preocupação, ainda, com o caos no sistema prisional do Estado; externando seu posicionamento favorável à contratação, a fim de corrigir a deficiência nas penitenciárias. Por fim, defendeu agilidade na realização de concurso público para o setor; Deputado JOSÉ DIAS, declarou seu voto a favor da matéria, justificando a carência na área da segurança. Em seguida, teceu considerações enaltecendo a capacidade e responsabilidade profissional do Secretário da Secretaria de Estado, da Justiça e da Cidadania(SEJUC), Cristiano Feitosa Mendes. Lembrou, também, a existência de um concurso já vencido, porém, judicializado, não sendo viável abrir novo concurso. Em aparte, Deputado KELPS LIMA informou que no momento não há relatos de realização de novo concurso público. Retomando seu pronunciamento o Orador questionou a respeito da ausência recursos financeiros do Governo Estadual, para novas contratações. Deputado CARLOS AUGUSTO parabenizou a Presidente do Sindicado dos Agentes Penitenciários pelas conquistas; em seguida, explicou que o quadro de Agentes já está preenchido, e que a matéria compreende os pressupostos constitucionais existentes; e a Deputada MÁRCIA MAIA, afirmou que a matéria é inconstitucional, justificando seu voto contra o Projeto, e a favor da Emenda do Deputado KELPS LIMA; porém, reconheceu a necessidade de mais Agentes Penitenciários. Em aparte, Deputado JOSÉ DIAS, relatou que a contratação é para substituir os Agentes que exercem funções não essenciais, liberando-os para funções mais importantes; Deputado FERNANDO MINEIRO esclareceu a proibição na Lei de Execução Fiscal, e detalhou o que consta no Projeto em votação. Para discutir: Deputado GETÚLIO RÊGO, defendeu a necessidade de um concurso público específico para essa função, justificando seu voto contra o Projeto. Concluiu, opinando que, se aprovado o Projeto, é importante ter um curso de capacitação e seleção adequada, para os Agentes devido à complexidade do cargo. Para encaminhar: Deputado JOSÉ DIAS, argumentou a respeito da Emenda do Deputado KELPS LIMA, explicando que no momento o Governo do Estado pode contratar temporariamente os Agentes, porém, não pode autorizar a realização de novo concurso público; e justificou seu voto contra a Emenda. Em votação: FORAM APROVADOS, POR MAIORIA, O PROJETO DE LEI Nº 232/2015-GE, COM AS EMENDAS. Projeto de Lei nº 230/2015, do Tribunal de Justiça do Estado, que dispõe sobre a complementação da receita a ser destinada às serventias extrajudiciárias deficitárias, altera a alíquota do Fundo de Compensação aos Registradores Cíveis das Pessoas Naturais(FCRCPN) e dá outras providências. Para discutir: Deputado JOSÉ DIAS externou satisfação com o objetivo do Projeto do Tribunal de Justiça do Estado(TJ/RN); e teceu considerações sobre as mudanças

positivas na matéria. Em seguida, repercutiu duas propostas da sua autoria, à época, para a ampliação de Desembargadores, na votação da Constituição Estadual; e a diminuição das custas judiciais. Para encaminhar: Deputado CARLOS AUGUSTO esclareceu que a matéria é para compensar algumas serventias deficitárias, louvando o Projeto do TJ/RN, e a realização de concurso público. Em votação: FORAM APROVADOS, POR UNANIMIDADE, O PROJETO ORIGINAL; E A EMENDA, POR MAIORIA. Projeto de Lei nº 231/2015-GE, que altera os anexos 1 e 2 da Lei Estadual nº 9.686, de 28 de dezembro de 2012. Para encaminhar: Deputado FERNANDO MINEIRO informou que a alteração é uma correção dos termos do anexo, no que se refere à aplicação de recursos, voltando a redação original da matéria. Em votação: FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei nº 042/2015-GE, que altera a Lei Complementar Estadual nº 270 de 13 de fevereiro de 2014, a Lei Orgânica do Estatuto da Polícia Civil do Estado e dá outras providências. Para encaminhar: Deputado FERNANDO MINEIRO esclareceu que a Secretaria de Segurança e Defesa Social do Estado não tem uma Divisão de Homicídios, dificultando os planejamentos e a relação com o Ministério da Justiça; portanto, após reunião de Líderes, foi aprovada, por unanimidade a votação do Projeto para uma solução viável. Em votação: FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei nº 132/2012-GE, que institui a taxa de defesa de inspeção animal e vegetal decorrente da atuação do instituto de defesa e inspeção agropecuária do Rio Grande do Norte, com Emenda. Para encaminhar: Deputado FERNANDO MINEIRO informou que o Projeto tramitou nesta Casa Legislativa por dois anos, não sendo dispensada a tramitação. Em seguida, esclareceu sobre Emenda encartada, relatando os pontos que não estão dentro do prazo de dois anos para entrar em vigor. Em votação: FORAM APROVADOS, POR UNANIMIDADE, O PROJETO ORIGINAL E A EMENDA. Continuando a pauta: Projeto de Lei nº 229/2015 do Deputado KELPS LIMA, incluindo no Calendário Oficial de Eventos do Rio Grande do Norte a Feira Internacional de Artesanato(FIART). Em votação: FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei nº 233/2015-GE, que institui o sistema estadual de políticas públicas sobre drogas no Estado do Rio Grande do Norte para articular, integrar, organizar e coordenar as atividades relacionada com a prevenção do uso abusivo, atenção e reinserção social de uso dos usuários dependentes de drogas. Em votação: FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei 126/2015 do Deputado GUSTAVO FERNANDES, que dispõe sobre exigência e fundamental na notificação de decisão e resultado de recurso contra penalidade por infração à legislação de trânsito de competência estadual e dá outras providências. Em votação: FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei 204/2015 do Deputado EZEQUIEL FERREIRA, que reconhece como de Utilidade Pública a Academia de Ciências Jurídicas e Sociais de Mossoró. Em votação: FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei nº 217/2015 do Deputado HERMANO MORAIS, que reconhece como de Utilidade Pública a Associação de Moradores de Traíras, com sede e foro no Município de Macaíba. Em votação: FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei nº 119/2015-GE, que aprova o Plano Estadual de Educação do Rio Grande do Norte 2015/2025 e dá outras providências, com Emendas. A Presidência anunciou que a primeira votação será com as Emendas encartadas pela Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento, sem os enunciados: "LGBT - lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros - Diversidade e Orientação Sexual". Para discutir: Deputado ALBERT DICKSON, na condição de Relator do Projeto, esclareceu que foi acordado em Reunião na CCJR a retirada do texto original, compactuando com o Plano Nacional de Educação(PNE) e, em seguida, encaminhado para a Comissão de Educação. Em votação as Emendas: FORAM APROVADAS, POR MAIORIA. Para discutir o Projeto Original: Deputado JACÓ JÁCOME inicialmente parabenizou os Deputados pela atuação no presente exercício. Em seguida, discorreu sobre o PNE, enfatizando a decisão do Congresso Nacional em rejeitar as propostas

que sugerem doutrinações para crianças sobre orientações sexuais. Registrou a Emenda apresentada pela CCJR, suprimindo as palavras "gênero e orientação sexual", cuja iniciativa obteve o Parecer mantido pelo Relator Deputado ALBERT DICKSON. Discorreu sobre a ausência de políticas públicas para a educação por meio do Governo Estadual, a fim de investir nas escolas e nas prioridades educacionais. Defendeu, ainda, que as crianças fossem orientadas sexualmente em casa pelos pais e não nas Escolas. O Parlamentar declarou seu voto contrário à proposta, por entender "ser uma afronta à família", considerando que o gênero não se muda, o ser humano já nasce com o sexo determinado; portanto, com a manutenção da palavra causa dúvidas nas crianças, não permitindo somente a opção sexual, mas sim a mudança biológica; Deputado ALBERT DICKSON, inicialmente agradeceu aos Deputados FERNANDO MINEIRO e JACÓ JÁCOME, pela parceria na discussão da matéria. Continuando, informou que caso o Projeto fosse aprovado, suscitaria uma inconstitucionalidade, em virtude de não conter no PNE o termo "gênero"; assim, não ser permitido no âmbito Estadual a divergência do texto Nacional. Pela Ordem, Deputado KELPS LIMA solicitou da Presidência a determinação para conter os manifestantes nas galerias, e a retirada dos cartazes considerados ofensivos. Deputado CARLOS AUGUSTO, no exercício da Presidência, acatou o pedido. Retomando seu pronunciamento o Deputado ALBERT DICKSON fez um breve relato, destacando as mudanças consideráveis nas Escolas, citando como exemplo: a proscrição dos "Dias dos Pais e das Mães"; e a instituição do "Dia da Família"; porém, demonstrou seu posicionamento contrário a algumas atitudes. Considerou, também, a ausência de qualificação profissional dos professores para educar sexualmente as crianças nas Escolas. Por fim, declarou ser favorável à mudança da denominação "gênero" por "homem e mulher", objeto de sugestão do Deputado FERNANDO MINEIRO. Para discutir: Deputado JOSÉ DIAS argumentou não haver necessidade de manter as palavras mencionadas, considerando um movimento de pessoas ativistas apenas com a intenção de se vangloriar com a situação. Declarou ser absolutamente desprovido de qualquer tipo de preconceito, a respeito de orientação sexual, para externar seu posicionamento contrário a inclusão no Projeto. Para encaminhar: Deputado FERNANDO MINEIRO inicialmente se declarou contrário a qualquer atitude que possa atingir a honra da pessoa. Em seguida, relatou sobre o respeito com os Deputados ALBERT DICKSON e JACÓ JÁCOME, nas divergências de opiniões sobre a matéria em questão. O Parlamentar demonstrou ser a favor da pluralidade, assegurando que as palavras acrescidas no teor do Projeto "não são assexuadas", mas um norte para representação de vida. Finalizando, registrou seu voto a favor da manutenção das expressões no Projeto, reconhecendo a existência de vidas por trás delas; e, por fim, parabenizou o Deputado ALBERT DICKSON, pela transparência nas Reuniões para debater a matéria. Para encaminhar: Deputado ÁLVARO DIAS discorreu sobre a essência do "estado de direito democrático", citando o respeito e a democracia no debate e na votação, prevalecendo à opinião da maioria. Concluiu, ressaltando que o Projeto deverá acompanhar o Plano Nacional de Educação(PNE), ou seja, não acatando a inclusão das expressões; Deputada MÁRCIA MAIA, informou que independentemente do seu voto, vai ser sempre a favor dos direitos humanos e do seguimento LGBT, respeitando o entendimento da sociedade e das Igrejas. Em seguida repercutiu a realização de Sessão Solene em homenagem ao Dia Mundial contra a AIDS, ocorrida no mês fluente, nesta Casa Legislativa. Deputado JOSÉ DIAS comungou com o pronunciamento; e, em seguida, teceu considerações sobre o pronunciamento do Deputado FERNANDO MINEIRO, discordando de alguns pontos abordados; Deputado GEORGE SOARES inicialmente concordou com o discurso do Deputado JACÓ JÁCOME; e enfatizou que a permanência dos termos pode provocar erros e polêmica. Por fim, relatou ter uma filha, não permitindo ao Governo educá-la no âmbito da sexologia sexual; Deputado CARLOS AUGUSTO

explicou que só havia uma sociedade, estando em questão apenas a retirada das palavras, não ofendendo a classe. Parabenizou o Deputado FERNANDO MINEIRO pela dedicação ao Projeto e pelo êxito de ser apreciado na presente Sessão; Deputado KELPS LIMA alegou que o problema do Brasil é cultural. Demonstrando ser a favor da diversidade, e contra a doutrinação ideológica sexual no Colégio. Justificou seu voto a favor da manutenção das palavras, por não sentir-se agredido pelo termo; e o Deputado GETÚLIO RÊGO, ressaltou a excelente atitude do Deputado KELPS LIMA ao solicitar respeito das galerias. Concluiu, enaltecendo que a sociedade democrática tem como base o respeito das decisões da maioria. Em votação o Projeto com a manutenção das palavras(LGBT - lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros, Diversidade e Orientação Sexual): FOI REJEITADO. Projeto de Lei nº 171/2015-GE, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Estado para o Quadriênio de 2016-2019 e dá outras providências. Para encaminhar, o Deputado DISON LISBOA, Relator da matéria, informou que o Governo do Estado na elaboração do Plano Plurianual(PPA), realizou várias visitas em Municípios para melhor atender as necessidades do Estado. Em seguida, reportou-se sobre três Emendas ao Projeto, sendo duas encartadas: do Tribunal de Justiça do Estado e do Deputado TOMBA FARIAS. Em votação: O PROJETO ORIGINAL E AS EMENDAS FORAM APROVADOS, POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei nº 184/2015-GE, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio Grande do Norte para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências. Para discutir, o Deputado RICARDO MOTTA, Relator da matéria, discorreu sobre o teor do Projeto e as Emendas, explicando ser uma de texto e outra direcionada para três frentes principais: água, saúde e segurança. Finalizou, agradecendo a toda equipe da Comissão de Finanças. Pela Ordem, Deputado KELPS LIMA solicitou destaque do parágrafo único do artigo nono e do artigo dez. À Presidência acatou o pedido. Em votação: FORAM APROVADOS, POR UNANIMIDADE, O PROJETO ORIGINAL E AS EMENDAS. Para discutir o pedido de destaque: Deputado KELPS LIMA esclareceu a solicitação de rejeição para o parágrafo único do artigo nono e o artigo dez da Lei do Orçamento. Justificou seu pedido devido a mudança na elaboração do Orçamento; explicou que antes era a receita total mais a receita corrente, e no atual Projeto foi a receita líquida mais a receita disponível, o que explicou a receita menor. Concluiu, fazendo um apelo ao Governo Estadual, para que em dois mil e dezesseis o Projeto retorne a esta Casa Legislativa para melhor discuti-lo; Deputado JOSÉ DIAS demonstrou entendimento contrário do Orador anterior, e justificou que mesmo votando a favor, não vai ter consequências maiores. Por fim, declarou seu voto a favor do Governo do Estado para regionalização, por não haver transposição de dotação; Deputado FERNANDO MINEIRO esclareceu que não tem implicações no parágrafo único; e concordou com o Deputado JOSÉ DIAS a respeito do artigo dez sobre a regionalização. Em votação o parágrafo único do artigo nono objeto de pedido de destaque: FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. Em votação a manutenção do artigo dez do destaque: FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. À Presidência o Deputado EZEQUIEL FERREIRA parabenizou todos os Deputados pelo trabalho no ano fluente; como também o Município de Parnamirim, pelo seu natalício; e, em seguida, convidou os Senhores Deputados, para participarem da Sessão Solene em homenagem aos cento e oitenta anos da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte. Pela Ordem, Deputado TOMBA FARIAS, informou a todos que uma das salas da Assembleia Legislativa, vai receber no dia seguinte o nome do ex-Governador Iberê Ferreira de Souza. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS** e às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram vinte e três Senhores Parlamentares. A presente Ata foi lavrada por Amanda Karla Correia Melo de Castro, matrícula 203.810-2, ATIV ASS NS-3, e Francisca Elizabete Xavier Freire, Analista Legislativo,

---

matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, vai assinada pelos Senhores Presidente e Secretários.

**Presidente**

**1º Secretário**

**2º Secretário**

Ata lida na Sessão Ordinária do dia: 11.02.2016

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2016  
PROCESSO Nº 043/16

Mensagem nº 063/2016-GE

Em Natal/RN, 29 de janeiro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor

**Deputado EZEQUIEL FERREIRA**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte

Nesta

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei Complementar que "Altera dispositivos da Lei Complementar Estadual n.º 526, de 18 de dezembro de 2014".

A Lei Complementar Estadual nº 308, de 25 de outubro de 2005, reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio Grande do Norte (RPPS/RN), reorganizou a autarquia estadual "Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte (IPEERN)", bem como instituiu dois fundos para garantir os planos de benefícios aos seus segurados, a saber, o Fundo Financeiro e o Fundo Previdenciário, os quais promoveram segregação entre os que ingressaram antes e após a vigência da Lei Complementar citada.

Por sua vez, o art. 93 da Lei Complementar Estadual nº 308/2005 também previu a possibilidade de o Poder Público instituir o "Regime de Previdência Complementar", por meio de entidade fechada, apta a oferecer aos respectivos participantes planos de benefícios somente na modalidade de contribuição definida em lei<sup>1</sup>.

O advento da Lei Complementar Estadual nº 526, de 18 de dezembro de 2014, tratou de vincular todos os agentes públicos ao Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte (FUNFIRN), estruturado em regime de repartição simples, caracterizado pelo custeio dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais pelos segurados que ainda estão na ativa, em sintonia com o constitucional "princípio da solidariedade".

Pelas razões expostas, a vigente redação do § 7º do art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 526/2014 - "O Tesouro Estadual, até 31 de dezembro de 2018, deverá aportar ao fundo que vier a ser instituído para o regime previdenciário de capitalização, de natureza complementar, os recursos que tiverem sido usados conforme o parágrafo anterior" -, merece a devida reformulação por parte do Parlamento Estadual.

<sup>1</sup> Na esfera da União, o regime de previdência complementar dos agentes públicos federais foi disciplinada pela Lei Ordinária Estadual n.º 12.618, de 30 de abril de 2012.

Sabe-se que os recursos anteriormente atrelados ao Fundo Financeiro e ao Fundo Previdenciário, agora consolidados no vigente FUNFIRN, foram em parte captados das contribuições dos servidores que já ingressaram no serviço público. Portanto, não é juridicamente viável pretender aportar futuramente qualquer soma financeira em prol da "Previdência Complementar", a ser instituída no âmbito estadual - Projeto de Lei encaminhado por intermédio da Mensagem Governamental nº 014/2015, de 30 de abril de 2015, posteriormente substituído pela Mensagem Governamental nº 050/2015, de 26 de novembro de 2015 -, ante a diversidade de regimes de previdência e dos seus respectivos contribuintes participantes.

A proposição trazida ao Parlamento Estadual tem o condão de reformular o prescrito no § 7º do art. 18, a fim de manter os recursos oriundos do Fundo Previdenciário no FUNFIRN. Outrossim, ratifica-se a regra pertinente à cobertura de eventuais insuficiências financeiras para pagamento de benefícios previdenciários aos segurados do RPPS/RN e a seus dependentes, a ser suportada por recursos do Tesouro Estadual nos termos do art. 5º, parágrafo único, da Lei Ordinária Estadual nº 8.633, de 3 de fevereiro de 2005, e do art. 21, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 308, de 25 de outubro de 2005.

Uma vez operacionalizada a consolidação dos recursos do RPPS/RN no FUNFIRN, torna-se inexecutável a escrituração contábil "separada" das somas oriundas do Fundo Previdenciário do Estado do Rio Grande do Norte. Logo, propõe-se a supressão pontual da regra constante do § 5º do art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 526/2014, sem prejuízo de manter sua escrituração contábil em prol do FUNFIRN.

Por fim, o Projeto de Lei Complementar em apreço busca alterar a parte final do § 6º do art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 526/2014, o qual prescreveu a utilização dos recursos oriundos do Fundo Previdenciário do Estado do Rio Grande do Norte para pagamento dos benefícios previdenciários aos segurados do RPPS/RN e a seus dependentes, até a efetiva instituição do regime de previdência de natureza complementar.

Como destacado, a Lei Complementar Estadual nº 526/2014, ao atrelar todos os agentes públicos ao FUNFIRN, de repartição simples, realinhou a sistemática do "pacto entre gerações" - as contribuições coletadas dos agentes ativos financiam as aposentadorias da geração precedente -, o que afasta a incidência da "cláusula resolutiva" referente à impossibilidade de uso das verbas existentes após a instituição do "regime de previdência de capitalização", pelos seguintes motivos:

(i) os segurados, e seus dependentes, do RPPS/RN passaram à responsabilidade do FUNFIRN, razão pela qual os recursos depositados poderão ser aplicados no sistema financeiro ou utilizados para pagamento dos respectivos benefícios previdenciários (art. 19 da Lei Complementar Estadual nº 308/2005);

(ii) a cobertura de eventuais insuficiências financeiras para pagamento de benefícios previdenciários aos segurados do RPPS/RN e a seus dependentes, conhecido por "déficit previdenciário", é suportada por recursos do Tesouro Estadual (art. 5º, parágrafo único,

da Lei Ordinária Estadual nº 8.633/2005, e art. 21, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 308/2005);

(iii) a instituição de "Previdência Complementar" no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, a partir da deliberação do Projeto de Lei endereçado ao Parlamento Estadual por intermédio das Mensagens Governamentais nº 014/2015, de 30 de abril de 2015, e nº 050/2015, de 26 de novembro de 2015, prescreverá regime de previdência diverso do previsto no modelo de "repartição simples", cujos contribuintes participantes não se encontram sob responsabilidade dos recursos vinculados ao FUNFIRN.

Ciente da relevância da matéria, que certamente será inserida no ordenamento jurídico do Estado do Rio Grande do Norte, confio na rápida tramitação do incluso Projeto de Lei Complementar - pelo regime de urgência -, e, ao final, na sua aprovação por essa Casa Legislativa.

Atenciosamente,

**Robinson Faria**  
Governador

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

**Altera dispositivos da Lei Complementar Estadual nº  
526, de 18 de dezembro de 2014, e dá outras  
providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:** Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Os §§ 5º, 6º e 7º do art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 526, de 18 de dezembro de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art.18.....  
.....

§ 5º Os recursos do Fundo Previdenciário do Estado do Rio Grande do Norte, apurados e revertidos conforme o § 1º deste artigo, terão escrituração contábil inserida e vinculada ao FUNFIRN.

§ 6º Os recursos oriundos do Fundo Previdenciário do Estado do Rio Grande do Norte, extinto pela presente Lei Complementar, só poderão ser usados para pagamento dos benefícios previdenciários aos segurados do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio Grande do Norte (RPPS/RN) e a seus dependentes a partir da competência do mês de dezembro de 2014, bem como de parcela não quitada do décimo terceiro salário.

§ 7º A cobertura de eventuais insuficiências financeiras do FUNFIRN para pagamento de benefícios previdenciários aos segurados do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio Grande do Norte (RPPS/RN) e a seus dependentes será suportada por recursos do Tesouro Estadual, nos termos do art. 5º, parágrafo único, da Lei Ordinária Estadual nº 8.633, de 3 de fevereiro de 2005, e do art. 21, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 308, de 25 de outubro de 2005". (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, de de 2015,  
195º da Independência e 128º da República.

***ATOS ADMINISTRATIVOS***

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
MESA DIRETORA

**ATO Nº 058, de 2016  
DA MESA**

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52 da Resolução nº 46/90, de 14 de dezembro de 1990 (Regimento Interno) consolidado por determinação da Resolução nº 010/2003, de 29 de julho de 2003 e promulgado pelo Ato da Mesa nº 468/03, de 29 de julho de 2003, tendo em vista do que consta no Processo nº 017/2016,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** ao Deputado **CARLOS AUGUSTO**, ajuda de custo no valor de R\$ 2.956,44( dois mil novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) para tratar de assunto de interesse deste poder, na Assembleia Legislativa de São Paulo/SP, no período de 28 de janeiro a 02 de fevereiro de 2016, de acordo com o art. 52 da Resolução nº 46/90, de 14 de dezembro de 1990 (Regimento Interno) consolidado por determinação da Resolução nº 010/2003, de 29 de julho de 2003 e promulgado pelo Ato da Mesa nº 468/03, de 29 de julho de 2003,

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 02 de fevereiro de 2016.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente  
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 1º Vice-Presidente  
Deputado JOSÉ ADÉCIO - 2º Vice-Presidente  
Deputado GALENO TORQUATO - 1º Secretário  
Deputado HERMANO MORAES - 2º Secretário  
Deputado GEORGE SOARES - 3º Secretário  
Deputado CARLOS AUGUSTO - 4º Secretário

OBS: Republicado por Incorreção